



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 **CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA EVALDO** **ANTONIO DE SOUSA-ME**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, CEP 37.880-000, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EVALDO ANTONIO DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.842.368/0001-90, sediada na Avenida Luiz Ornelas de Podestá, 317, bairro Centro, Cabo Verde-MG, CEP: 37880-000 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **EVALDO ANTÔNIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 114.422.912 SSP/SP e CPF nº 438.762.426-49, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 076/2018, referente ao Processo 125/2018, Pregão Presencial nº 053/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.298,46 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s)

FICHA NUMERO: 0209 Classificação: 0207 267822605 2.081 339039

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EVALDO ANTONIO DE SOUSA
EVALDO ANTONIO DE SOUSA-ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 076/20 OS: 2270 | Processo: PRC0012518 Tipo de selecao: Global | Fornecedor: 7898 EVALDO ANTONIO DE SOUSA - ME

Produto: 33371 LEVANTAMENTO DE AREAS RURAIS

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	02/01/2019	20.020,80	0,21	4.298,46	11,79
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato:			36.438,50)	4.298,46	11,79